




## MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 06 de março de 2025.

**OFÍCIO GP Nº 115/2025**

Ref.: **Ofício 23/2025**

**Requerimento 31/2025**

CIENTE  
Sala das Sessões 06/03/25  
  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor

**RICARDO PREARO**

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao requerimento acima referenciado, que solicita informações sobre a limpeza urbana no município, vimos pelo presente encaminhar manifestação da Diretoria de Saúde, Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente e Diretoria de Finanças (responsável pelo Setor de Fiscalização) desta Municipalidade.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal





**De:** DIRETORIA DE SAÚDE

Enviado por: ANA PAULA RODRIGUES DE ARRUDA FALCAO (ana.falcao)

**Para:** ASSESSORIA DE GABINETE (Organograma), DIRETORIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS (Organograma), DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA (Organograma), SETOR DE PROTOCOLO (Organograma), DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (Organograma)

**Data:** 06 de março de 2025 às 08:13

Em resposta ao requerimento, informo que estamos com mutirão de limpeza percorrendo os bairros da cidade.

ATT



**De:** DIRETORIA DE SAÚDE

Enviado por: ANAPaulaRodrigues de Arruda Falcao (ana.falcao)

**Para:** ASSESSORIA DE GABINETE (Organograma), DIRETORIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS (Organograma), DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA (Organograma), SETOR DE PROTOCOLO (Organograma), DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (Organograma)

**Data:** 28 de fevereiro de 2025 às 12:37

Referente ao requerimento informo que:

O setor de saúde iniciou suas atividades de controle a Dengue nos Bairros Santa Inês, São José, Santa Helena, São Marcos, Vila Conceição, Vila Americana e parte da região central.

Os próximos bairros estão sendo analisados diariamente para que tenhamos uma melhor eficácia no combate.

ATT



**De:** DIRETORIA DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS

Enviado por: SILVA APARECIDA CANDIDO (silvia.candido)

**Para:** ASSESSORIA DE GABINETE (Organograma), DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA (Organograma), DIRETORIA DE SAÚDE (Organograma), SETOR DE PROTOCOLO (Organograma), DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (Organograma)

**Data:** 06 de março de 2025 às 08:45

Item 2: Quais medidas estão sendo tomadas para intensificar a fiscalização e a aplicação de penalidades aos proprietários de terrenos particulares que não realizam a devida

limpeza de suas áreas?

Com referência ao questionamento, informamos que foi alocado mais um funcionário no setor, os munícipes estão realizando denúncias, está sendo realizado visitas in loco, notificações aos proprietários e caso o mesmo não cumpra, é realizado aplicação de multa.

Bariri, 05 de fevereiro de 2025

**REF.:** Requerimento 31/2025

**Assunto:** Limpeza Pública

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Em resposta ao Requerimento nº31/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, apresento as seguintes informações e esclarecimentos sobre as questões relacionadas à limpeza pública, no âmbito das competências da Diretoria de Agricultura, conforme itens 3 e 4 designados no referido documento:

- **Item 3 - No que tange a limpeza dos terrenos da Prefeitura Municipal:** Esta Diretoria está empenhada em solucionar a questão da vegetação excessiva dos terrenos da prefeitura, entretanto é necessário um mapeamento detalhado dos terrenos que necessitam de intervenção, com o objetivo de incluí-los no cronograma da empresa responsável pela limpeza urbana. A execução dos serviços será realizada de forma gradual, e em conformidade com a disponibilidade de pessoal e recursos necessários.
- **Item 4 – Com relação as estratégias implementadas para a limpeza urbana:** Esta pasta tem buscado implementar um conjunto de ações estratégicas que visam otimizar os serviços de limpeza, garantindo a salubridade e o bem-estar da população, tais como: o planejamento das áreas a serem atendidas, priorizando os locais de maior necessidade; o monitoramento das necessidades de limpeza, identificando áreas críticas e ajustando os serviços conforme necessário, e a fiscalização dos serviços prestados, buscando entregar um serviço de qualidade da empresa contratada. Essas ações visam aprimorar a eficiência dos serviços de limpeza urbana, buscando que as áreas prioritárias sejam atendidas de forma adequada e que a cidade seja mantida em condições satisfatórias de higiene e limpeza.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos o compromisso desta Diretoria em colaborar com a Câmara Municipal na busca por soluções que promovam o bem-estar da população.

Atenciosamente.

Lucas Rufato Vendrametto  
**Diretor de Agricultura e Meio Ambiente**  
**Prefeitura Municipal de Bariri**

**Excelentíssimo Senhor**  
Airton Luis Pegoraro  
Prefeito de Bariri





**MUNICÍPIO DE BARIRI**

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, Nº 126 - CENTRO

CEP: 17250-000 - BARIRI - SP

FONE: (14) 3662-9200 (14) 3662-9206



CÓDIGO DE ACESSO

1259D16B4EF741C4AC36C86B59767792

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCAS RUFATO VENDRAMETTO em 06/03/2025 10:50:39  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-738-00  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BARIRI - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bariri.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1259D16B4EF741C4AC36C86B59767792>